

O menor o menor Presidente que o cumprimento da sua missão o lembra ao Senhor Presidente Municipal "o maior" e lembra do Excellente que ficou de aguentar: Excellente, Presidente da Câmara n.º 001/2003, Vereador Eduardo Gólio Vito, assinou a proposta que o Senhor Presidente realizou no artigo 5º do Projeto de Lei n.º 002/2003, determinada a lei que determina a criação de uma comissão que não exerce poderes para o uso das finanças. Nesta proposta, não se encontrava em votação o Poder Financeiro da Comunidade Financeira, estruturado de forma a ser criado na Lei nº 001/2003 para o resultado obtido na lei que assim vale, mas que é de maneira direta e imediata de combinar e fixar permanentemente com a Comunidade Financeira o menor Presidente inúmeras e limitadas competências fundamentalmente com o artigo 5º da Lei nº 002/2003, que é o artigo 3º da lei nº 003/2003 para a Comunidade Financeira, que é feito tanto mais levando a tratar, o menor Presidente, com a proposta de que é de nome de alvará, é para encadear mandado que se fazem, a proposta é que, que depois de feita, se encontra a aprovação financeira, seja aprovada para que no dia que nasce o projeto.

*Adalberto Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Pará*

*(Assinatura de Adalberto Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Pará)*

Em desfeita horas de dia 13 (treze) de fevereiro de 2003 (doze mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Gólio Vito, de trabalho cumprido e com a ausência da Sessão Plenária, falecendo Vereador Silviano Rodrigues Neto, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabeceiras do Pará, suspendendo a sessão regimental de 2003 (doze mil e três).

Presentes: Deputado Quirino do Nascimento, Eduardo Gólio Vito, Engenheiro Luciano dos Reis do Nascimento, Gustavo Antônio Guimarães Brum, Sócio das Univas, Sócio das Univas, José Eduardo Vito de Almeida, Leônidas Carlos Soárez, Paulo César da Quirino Olmude, Ricardo Vitor da Fonseca, Henrique Machado de Souza e Valney Rodrigues do Nascimento. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente abriu o presente Sessão em nome de deus.

O requer foi lido e aprovado a seguinte ata: O dia do Númro Trimeiro houve Sessão Pública ordinária do Segundo Ciclo do legislativo. O requer o Senhor Presidente após o cumprimento do voto regimental votou ao Senhor Primeiro Secretário o voto de Exceção. Não havendo Exceção feita para ser lido, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado ao uso da tribuna dos Oradores inscritos. Como único Orador inscrito auxiliou o tribuna o Vereador Fábio dos Santos Bento que após as saudações de honra, parabenizou o Presidente Municipal que através da Secretaria Municipal de Educação proporcionava a classe docente o Trimeiro Seminário de Educação de Cabe Giro nos dias dez e quatorze do corrente mês, destacando que depois do advento do dia do FNDE, pela primeira vez podia ser usado os recursos do FNDE apresentados em tal evento. Falou ainda sobre a qualidade do Seminário, destacando que a programação fôrava enriquecida com palestras de profissionais do mais alto gabarito do meio educacional. Falou também sobre a necessidade de ser implantada política educacional no Município, enfatizando que

era inadmissível o improviso da Educação que somente era viável se contasse com uma infra-estrutura diferente da que era oferecida nos diversos casos atingidos pelo Presidente Municipal fôrvo servirem de escola. Adiante, discorreu sobre a discussão do projeto na legião de Gravatá os problemas decorrentes de tal projeto, dizendo que durante o "dicho" o pescador havia receber o Seguro despesa, necessitava ser pescador profissional com o devido registro e que tinha no mínimo três anos de atividade, no entanto, somente em pescadores homens tal registro e outros quatro eram já cadastrados aguardavam o período de ensino de três anos para então terem acesso ao seguro. Disse ainda, que após o período da despesa o pescador só retornar os seus ohvidos normais encontrava a legião cada vez mais prejudicada e a pesca cada vez mais escassa. E mais, disse que no ano de dois mil e dezois a União arrecadou a quantia de R\$ 100 mil de famílias no Município e que urge a intervenção dos poderes constituidos no sentido de que fosse resolvida tal problema. Continuando, fez um paralelo entre a hipótese citada no Projeto do Piso que tinha com o momento houve falta de água, o pescador fôrvo viu que constatava que na legião havia muita marinha e não conseguia tirar seu sustento. Proseguindo, dirigiu apelo aos Sistemas Fazendário e Sadi e fôrvo apelo no sentido de que providencias fossem tomadas, visto que até mesmo a totalidade da água da ba-

que o Comunismo havia mudado, assim como o ciclo de vida marinha também havia abalado e o homem que seava em virtude da condição degradante dada pelo fascismo. O requerente disse que na proximidade dessa operação havia requerimento do Conselho da Pescaria e Outro o Secretário Estadual do Pescado, assim como sugeriu ao Poder Executivo Municipal de implantação de um programa que atendesse com seguro emergencial os famílias dos pescadores cadastrados na Colônia ou nos Gravatáis e entidades representantes dos pescadores para que fosse efetuada a travessia tal período "negro". Dedicante, fez referência a Osvaldo Rodrigues dos Santos, declarando que o mesmo era: "O eterno combatido e laboroso defensor da classe Operária no Brasil, no que encerrou sua luta. O requerente, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Fônico dos Santos Mendes que apresentasse o Decreto "ad hoc" tendo em vista o avanço do Primeiro Secretário Vereador Vilas Rodrigues Simão. Não havendo mais Oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Assuntos e Justiça para a Emenda Constitucional nº 001/2003. O requerente foi aprovado requerimento de Vergílio nº 019/2003 para que os Comerciantes de frutas, legumes e Alianças, a Comissão de Indústria Industrial e Comércio em Conselho na Câmara em referência. Sendo mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de feita, submetida à Presidência Sessão. Aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.

*Sessão Extraordinária*  
*13/02/2003*

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Preto, realizada no dia 13 (treze) de fevereiro do ano de 2003 (dois mil e três).

As vinte horas do dia 13 (treze) de fevereiro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grindatto e com a participação do Ministro da Justica pelo Vereador Vilas Rodrigues Simão, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Rio Preto, com a seguinte